



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 516 • Terça-Feira, 31 de Maio de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2016**

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 14/06/2016 às 10:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: : Aquisição de recarga e cilindros de gás para atender as escolas e CMEI 's da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2016, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 24 de maio de 2016.

Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 886/2016

Celebrado Em: 04.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Walter Fernandes Flores

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cem.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 04 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.710,80 (Oito Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.024,80 (Um Mil, Vinte E Quatro Reais E Oitenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

A) R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Walter Fernandes Flores.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 885/2016

Celebrado Em: 04.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Neuraci Dos Santos Paim

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Psf Do Guanandy.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 04 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.710,80 (Oito Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.024,80 (Um Mil, Vinte E Quatro Reais E Oitenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

A) R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Neuraci Dos Santos Paim.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 884/2016

Celebrado Em: 05.05.2016.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Manoel Otacilio Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Creche Da Nova Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 05 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.674,20 (Oito Mil, Seiscentos E Setenta E Quatro Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 988,20 (Novecentos E Oitenta E Oito Reais E Vinte Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

A) R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Manoel Otacilio Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 883/2016

Celebrado Em: 03.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Evaldo Mauro Zenteno

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Rodoviária.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.747,40 (Oito Mil, Setecentos E Quarenta E Sete Reais E Quarenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.061,40 (Um Mil, Sessenta E Um Reais E Quarenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

A) R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Evaldo Mauro Zenteno.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 882/2016

Celebrado Em: 03.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Hudson De Arruda Mendes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cem.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.747,40 (Oito Mil, Setecentos E Quarenta E Sete Reais E Quarenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.061,40 (Um Mil, Sessenta E Um Reais E Quarenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

A) R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Hudson De Arruda Mendes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 881/2016

Celebrado Em: 06.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Adão Cardoso Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Estação Ferroviária.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.637,00 (Oito Mil E Seiscentos E Trinta E Sete), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 951,00 (Novecentos E Cinquenta E Um Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

B) R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Adão Cardoso Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 880/2016

Celebrado Em: 22.04.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Bruno Joaquim De Goes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Coleta De Lixo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 22 De Abril De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 10.225,60 (Dez Mil, Duzentos E Vinte E Cinco Reais E Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 369,60 (Trezentos E Sessenta E Nove Reais E Sessenta Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2016;
R\$ 1.232,00 (Um Mil, Duzentos E Trinta E Dois Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Bruno Joaquim De Goes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 879/2016

Celebrado Em: 22.04.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Ruan De Souza Cardoso

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Coleta De Lixo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 22 De Abril De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 10.225,60 (Dez Mil, Duzentos E Vinte E Cinco Reais E Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 369,60 (Trezentos E Sessenta E Nove Reais E Sessenta Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2016;
R\$ 1.232,00 (Um Mil, Duzentos E Trinta E Dois Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Ruan De Souza Cardoso.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 878/2016

Celebrado Em: 09.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Igor Pereira Fernandes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Coleta De Lixo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 09 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 9.568,53 (Nove Mil, Quinhentos E Sessenta E Oito Reais E Cinquenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 944,53 (Novecentos E Quarenta E Quatro Reais E Cinquenta E Três Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016;

R\$ 1.232,00 (Um Mil, Duzentos E Trinta E Dois Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Igor Pereira Fernandes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 877/2016

Celebrado Em: 05.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Guilherme Martins Da Costa

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 05 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.342,40 (Oito Mil, Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 950,40 (Novecentos E Cinquenta Reais E Quarenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016.
B) R\$ 1.056,00 (Um Mil E Cinquenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Guilherme Martins Da Costa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 876/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Lucas Neves Dos Santos

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Lucas Neves Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 875/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Anael Souza De Oliveira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Anael Souza De Oliveira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 874/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Cristóvão Valderamos Veiga

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Cristóvão Valderamos Veiga.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 873/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Amadeu Lulu Lipú

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como

Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Amadeu Lulu Lipú.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 872/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Miguel Paim

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Miguel Paim.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 871/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Wilson Evangelista Júnior

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Wilson Evangelista Júnior.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 870/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Evandro Chaves Mariano

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira: A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Evandro Chaves Mariano.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 869/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Gezer Bernal

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira: A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Gezer Bernal.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 868/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Antônio Carlos Coelho Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira: A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Antônio Carlos Coelho Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 867/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Altamir Coene Dos Santos

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira: A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Altamir Coene Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 866/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Flávio Lúcio Dos Santos

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira: A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Flávio Lúcio Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 865/2016

Celebrado Em: 02.05.2016.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Contratado (A): Pedro Furtado Pereira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Equipe De Limpeza Urbana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Maio De 2016, Com Término Em 31 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.040,00 (Sete Mil E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:
A) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos – 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Pedro Furtado Pereira.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 15/2016

Celebrado Em: 30.06.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração.

Contratada (A): Eduardo Madsen Costa.

Prazo: A Contar De 30/06/2016, Com Término Em 31/12/2016.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Antônio Carlos Costa Marques E Eduardo Madsen Costa.

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: AQUIDAUANA GÁS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato, em função do realinhamento de preço do GÁS GLP do tipo P-13 e P-45, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato Administrativo n º 032/2015, conforme artigo 65, II, d, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Fica realinhando os seguintes preços contratados a partir de 10/11/2015: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) GÁS GLP P-13 e R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) o GÁS GLP P-45.

FUNDAMENTO LEGAL: 65, II, d, §1º Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Aquidauana Gás Ltda ME- Rep. Francisco Gonçalves Queiróz

Aquidauana - MS, 10 de novembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipa

EDITAIS

EDITAL N.º 001/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL

DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação do Edital n.º 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Aquidauana, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

(...)

5. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO QUE SE DECLARAR NEGRO, OU ÍNDIGENA, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

5.2. Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:

a) realizar a inscrição via internet e declarar-se Negro ou Indígena;

b) preencher o formulário disponível no **Anexo V** deste edital ou no site www.fapec.org/concursos, e deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Aquidauana, localizada na Rua: Luiz da Costa Gomes, 711- bairro Cidade Nova - Aquidauana - MS, 79200-000, com atendimento das 7h às 13hs, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, até o fim das inscrições, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem; e

(...)

7.1.1 Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	Professor de Educação Infantil, Professor de Artes Educação Infantil ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Professor de Ciências 6º ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de Matemática 6º ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de Língua Portuguesa 6º ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de Língua Inglesa 6º ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de História 6º ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de Geografia 6º ao 9º do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física Educação Infantil ao 9º do Ensino Fundamental e Professor de Língua Materna – Terena de Educação Infantil ao 9º do Ensino Fundamental.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Conhecimentos Específicos	20	05	100
Conhecimentos Pedagógicos	10	05	50

(...)

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	06	Curso Superior Completo Com Registro no CRESS.	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social,	30h	R\$ 2.230,00

			<p>educativo; XI. Participar e comparecer pontualmente a todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; XII. Conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; XIII. Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da Gerência Municipal de Educação, da Unidade Escolar e os fins da educação. XIV. Escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; XV. Cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e a comunidade escolar; XVI. Acatar as orientações dos supervisores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; XVII. Participar das formações continuadas oferecidas pela Gerência Municipal de Educação; XVIII. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Desempenhar outras atividades correlatas ou afins que lhe forem delegadas.</p>		
--	--	--	--	--	--

2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ATENDE NTE SOCIAL	10	Ensino Médio Completo e Conhecimento Específico.	Prestar apoio na recepção, acolhimento e triagem de crianças, adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social usuários dos serviços sócio assistencial disponibilizados pelo Município ; proceder, orientar, encaminhar e auxiliar crianças, adolescentes no que se refere à alimentação, higiene pessoal, repouso e despertar; executar atividades diárias lúdicas, recreativas, educacionais e de artes diversas; acompanhar crianças, adolescentes em passeios, visitas, festividades sociais e eventos culturais; observar a saúde e o bem-estar dos usuários, levando-os quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamento conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando superior	40h	R\$ 1.060,00

			<p>e demais legislações pertinentes; providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto; realizar tarefas administrativas relativas à área tributária; quando determinar; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.</p>	
--	--	--	---	--

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ADVOGADO E AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II

DIREITO CONSTITUCIONAL. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Dos Direitos Políticos. Da Organização do Estado: Aspectos Gerais da Federação Brasileira. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Intervenção Federal e Estadual. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia Pública. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Social: Disposição Geral. Da Seguridade Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. DIREITO ADMINISTRATIVO. Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Regime jurídico administrativo dos Órgãos e das Entidades da Administração pública Direta e Indireta. Terceiro Setor: a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999); b) Organizações Sociais (Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998). Ato administrativo: a) atos e fatos

administrativos; b) elementos; discricionariedade e vinculação; c) espécies; d) atributos; e) efeitos e extinção. Processo administrativo federal (Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011). Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004). Consórcios públicos (Lei n.º 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Agentes públicos civis: a) cargos, empregos e funções públicas; b) regime constitucional e legal. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração: a) Mandado de Segurança individual; b) Mandado de Segurança Coletivo; c) Ação Popular; d) Ação Civil Pública; e) Mandado de Injunção; f) Habeas Data. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992). Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Justiça privada e justiça pública. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Advocacia Pública. A Fazenda Pública em juízo. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitoria. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos à execução. DIREITO TRIBUTÁRIO. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Conceito e classificação dos tributos. Tributos em espécie. Repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato imponible. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão. Imunidade e isenção. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias. Tributos Municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições parafiscais. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública. Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Elaboração da Lei Orçamentária. Origens e evolução das instituições orçamentárias. Natureza jurídica do orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Princípios. Normas jurídicas sobre o orçamento. Créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários. Dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Iniciativa das leis e a emenda do legislativo. Limites constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. Lei n.º 6.830/80. Lei Complementar n.º 017/2009 dispõe sobre o

Código Tributário do Município de Aquidauana. DIREITO CIVIL e EMPRESARIAL. Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda troca ou permuta contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor hipoteca e anticrese. Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Da pessoa natural: conceitos, início e fim da personalidade civil, capacidade e incapacidade, direitos da personalidade, domicílio, estado civil. Dos bens: conceitos, classificações, diferença entre bens e coisas, bem de família. Fato jurídico. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos de validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico: classificações, elementos, vícios e defeitos. Das nulidades do negócio jurídico. Prescrição e Decadência. Da posse: conceito, aquisição, transmissão, perda, função social, classificações, efeitos materiais e processuais, composesse, detenção, proteção possessória. Da propriedade: conceitos e atributos, propriedade móvel e imóvel, características, formas de aquisição e perda, função social. Do condomínio. Direito de vizinhança. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Das concessões especiais para uso e moradia. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais, princípios contratuais, vícios rebiditórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Código de Defesa do Consumidor.

CARGO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Organização e planejamento da Educação Básica. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação: a função social da escola e as tendências pedagógicas da prática educativa. Formação e identidade do pedagogo no Brasil: a pedagogia como ciência da educação. O currículo escolar e a produção dos saberes: construção de competências e habilidades. A pedagogia de Projetos. Múltiplas linguagens na escola: construtivismo e processo de alfabetização.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Tendências Pedagógicas no Brasil. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica. O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e sua influência sobre a prática dos professores nos anos iniciais do ensino fundamental

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA – TERENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A prova de Língua Materna – Terena avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nacional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação e conclusão. **(A PROVA SERÁ ELABORADA NA LÍNGUA MATERNA TERENA).**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2016, de 03/05/2016).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

AQUIDAUANA/MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS